



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 08

sessão ordinária realizada em 21 abril de 2015

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.04.20, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 122.400,88 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 128.645,82 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 25.861,41 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 20.635,40 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 27.233,69 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 91.062,64 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 106.751,26;

**Caixa Geral Depósitos** – 57.893,97 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 1.758,14 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 34.562,08 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 18.090,91 euros;

**Banco Bpí, SA** – 65.592,94 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 360.714,03 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 117.618,55 euros;

**Em Cofre** – 6.802,87 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/04/21**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

1. Informações
2. - Proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais (Proposta n.º. 65/2015/CM) ) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. - Fornecimento contínuo de materiais correntes de construção civil pelo período de um ano - Ajuste Direto n.º 04/2015 (Proposta n.º. 66/2015/CM)
4. - Atribuição de topónimos na localidade de Altura (Proposta n.º. 67/2015/CM)
5. - Apoio para pagamento de exames médicos (Proposta n.º. 68/2015/CM)
6. - Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim - Associação Cegonha Branca (Proposta n.º. 69/2015/CM)
7. - Construção E.M. Altura-Furnazinhas - Adjudicatário: MAJA - Prorrogação de Prazo (Proposta n.º. 70/2015/CM)
8. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º. 71/2015/CM)
9. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º. 72/2015/CM)
- 10.- Indeferimento Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º. 73/2015/CM)
- 11.- Procedimentos Concurais - Renovação de deliberação da Assembleia (Proposta n.º. 74/2015/CM)
- 12.- Delegação de competência da Assembleia no Presidente da Câmara - Assunção de compromissos plurianuais (Proposta n.º. 75/2015/CM)
- 13.- Concessão de apoio para as obras no Cemitério de Azinhal (Proposta n.º. 76/2015/CM)
- 14.- Relatório de Gestão 2014 - Prestação de Contas (Proposta n.º. 77/2015/CM)
- 15.- Intervenção do público, nos termos do n.º. 1, do artigo 16.º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/21  
Ordinária

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para referir que os Vereadores do Partido Socialista não receberam cópia do parecer jurídico que haviam solicitado na reunião anterior, sobre o gestor executivo da Novbaesuris. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que, ao que julgava saber, tinha sido entregue cópia daquele documento ao Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim, José Luís Domingos, e aos Membros presentes na Assembleia da Novbaesuris. Não sabe de que documento se possa tratar.-----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega voltou a referir que o documento não foi entregue. -----

O Sr. Presidente informou que cópia do parecer será entregue aos Srs. Vereadores. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi posta à votação a Ata da reunião realizada dia 01 de abril. A Ata foi aprovada unanimidade. -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 65/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----  
**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.** -----

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS CORRENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELO PERÍODO DE UM ANO - AJUSTE DIRETO Nº 04/2015** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 66/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/04/21  
Ordinária**

**ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA LOCALIDADE DE ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 67/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**APOIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES MÉDICOS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º.68/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IPSS'S DO CONCELHO DE CASTRO MARIM E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 69/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA-FURNAZINHAS - ADJUDICATÁRIO: MAJA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 70/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/04/21  
Ordinária**

**RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 71/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 72/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**INDEFERIMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 73/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - RENOVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 74/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/04/21**  
**Ordinária**

75/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**CONCESSÃO DE APOIO PARA AS OBRAS NO CEMITÉRIO DE AZINHAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 76/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 77/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega felicitou o Dr. Paulo Simão e a sua equipa pela forma transparente e organizada como está elaborado o Relatório. -----  
Seguidamente fez uma apreciação do Relatório, explanada na sua declaração de voto. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a intervenção do Sr. Vereador é igual a todas as oposições em todo o país. Este executivo deu prioridade ao que é realmente importante. Com a crise e o desemprego, tornou-se necessário apoiar as famílias, de diversas formas, tais como emprego, arrendamento, saúde. Outra das prioridades é o abastecimento de água potável a diversas localidades do Concelho. A Câmara desistiu da obra de requalificação da EM 125-6, porque há estradas e arruamentos a necessitar urgentemente de intervenção. -----

Seguidamente, usou da palavra a Sra. Vice-Presidente para explicar detalhadamente algumas das questões referidas pelo Sr. Vereador Carlos Nóbrega. Relativamente aos níveis de execução, referiu que a Câmara só



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/04/21**  
**Ordinária**

executou as obras para as quais havia capacidade financeira. Seria grave se houvesse receita não executada. Quanto aos “acréscimos e deferimentos”, não são um agravamento, são passivo a favor do Município – princípio da especialização, o dinheiro entra em tesouraria, mas é diferido para os anos seguintes. O planeamento estratégico é de médio / longo prazo, não é feito ao ano. A revisão do PDM está a ser feita e terá consequências sobre todos os intervenientes no território. Outro erro de análise foi os Srs. Vereadores do PS considerarem que houve um aumento da dívida. Basta consultarem o anexo ao balanço (8.2.2.). -----

A água e o saneamento foram igualmente uma preocupação dos anteriores executivos. Houve planeamento, projetos e obras. Neste mandato, estamos a tentar remediar o que não se conseguiu realizar anteriormente. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega manifestou que é tudo propaganda. Conhece esta propaganda há dezasseis anos. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que no Concelho não está tudo bem, porque se assim fosse, o Sr. Presidente não teria informado que se desistiu da obra da EM 125-6 em prol do arranjo de outras estradas e arruamentos. Não é verdade dizer que a oposição não tem sido séria nas suas apreciações. Os Vereadores do partido Socialista têm trazido várias propostas à Câmara. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega voltou a usar da palavra para dizer que, felizmente, este Concelho ainda tem capacidade de endividamento. Todos os investimentos que o PSD fez foram “elefantes brancos”, como o Parque Aventura, o Multiusos do Azinhal, etc. Louvou a coragem política do Sr. Presidente por ter desistido da obra da EM 125-6, a favor de obras prioritárias como o arranjo de estrada, acesso às praias, etc. -----

A Sra. Vice-Presidente solicitou ao Dr. Paulo Simão, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão e Administração Financeira, que esclarecesse os Srs. Vereadores, nomeadamente sobre o endividamento e a nossa capacidade de endividamento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/04/21**  
**Ordinária**

O Sr. Presidente referiu ainda que, de momento, desistiu-se da obra da EM 125-6, mas não se desistiu de fazer uma ciclovia a ligar Castro Marim, VRS António e Praia Verde. -----

Quanto às dívidas, não aumentaram, há é inúmeros processos com empreiteiros em Tribunal. O PDM está em fase de diagnóstico, por isso não está parado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que se anexa á Ata, dela fazendo parte integrante. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- Sr. Mateus – solicitou ao Sr. Presidente a marcação de uma reunião com representantes dos proprietários da Retur, para se tentar encontrar uma solução para aquele loteamento. -----

- Sr. José Luís Domingos -- informou que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal e Membro da Assembleia Geral da Novbaesuris, lhe foi entregue pelo Sr. Presidente da Câmara um parecer (datado de 15.01.2015), do Consultor Jurídico, Dr. Carlos Figueira. Nessa reunião mencionaram o 3º vogal, com funções de gestor executivo e a Sra. Vereadora Filomena Sintra terá referido terem parecer jurídico sobre essa matéria. É desse parecer que se trata. -----

- Sr. Mário – no âmbito do PP1 de Altura, um terreno de que era proprietário foi cedido para a nova escola e para o lar da Cegonha Branca. Como contrapartida, a Câmara deu-lhe dois retalhos de terreno, lotes 39 e 40. Há sobreposição desses lotes com terrenos de outros proprietários, pelo que não pode utilizar o terreno e paga um valor muito elevado de IMI. Não tem rua de acesso, não é feita limpeza ou recolha de lixo. Necessita que a situação se resolva quanto antes. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/04/21**  
**Ordinária**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

- Sr. Domingos Vaz – solicitou o arranjo do acesso ao seu monte e a outros moradores, em Alta Mora, destruído devido às obras da estrada. Há cerca de três anos foi-lhe garantido que o caminho seria arranjado. Sugeriu a atribuição de noma a dois largos na localidade. -----

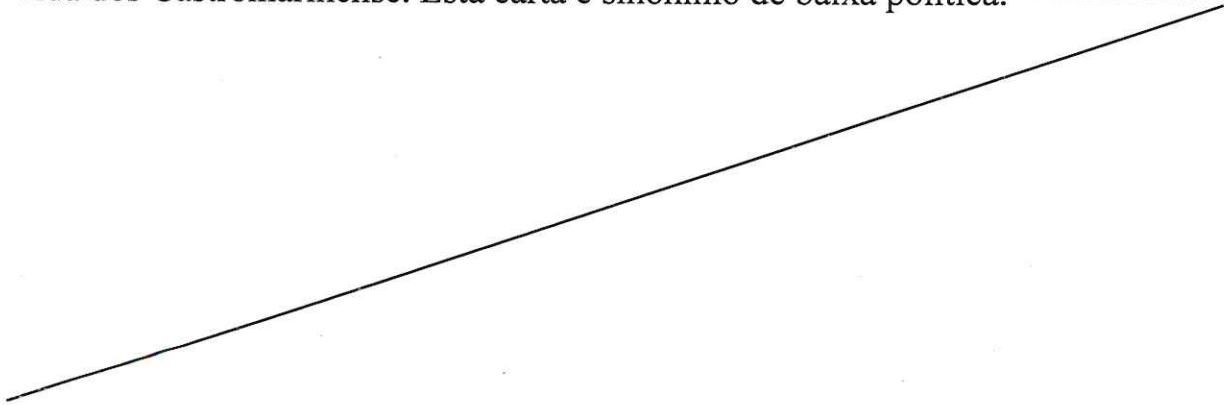
- Sr. Pereira da Silva – informou que houve uma reunião de proprietários, que elaboraram uma exposição, já entregue na Câmara. Informou também que, até ao verão, o urbanizador vai fazer um levantamento do que foi feito e do que falta fazer na urbanização. Agradeceu a limpeza da Retur, ainda que não terminada. Referiu ainda uma carta anónima que andou a circular sobre o Sr. Presidente da Câmara e os seus colaboradores. -----

Às diversas questões colocadas, o Sr. Presidente informou que tem reunido com inúmeros proprietários da Retur e propõe uma reunião com o Sr. Mateus para debater este assunto.

Quanto ao PPI de Altura, informou que os serviços jurídicos da Câmara estão a estudar uma forma de solucionar este problema, inclusivamente o pagamento do IMI.

Relativamente ao arranjo do acesso à habitação do Sr. Domingos Vaz, a Câmara tem de ser responsável pelo que se passou e vai arranjar o caminho. Informou ainda que a Câmara está disponível para analisar a proposta de toponímia. -----

Sobre a carta anónima, referiu que o importante é o Concelho e a melhoria de vida dos Castromarinense. Esta carta é sinónimo de baixa política. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/21  
Ordinária

A.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

**Documento número 1** - Proposta n.º 66/2015/CM - Fornecimento contínuo de materiais correntes de construção civil pelo período de um ano - Ajuste Direto n.º 04/2015

**Documento número 2** - Proposta n.º 67/2015/CM - Atribuição de topónimos na localidade de Altura

**Documento número 3** - Proposta n.º 68/2015/CM - Apoio para pagamento de exames médicos

**Documento número 4** - Proposta n.º 69/2015/CM - Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim - Associação Cegonha Branca

**Documento número 5** - Proposta n.º 70/2015/CM - Construção E.M. Altura-Furnazinhas - Adjudicatário: MAJA - Prorrogação de Prazo

**Documento número 6** - Proposta n.º 71/2015/CM - Renovação Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 7** - Proposta n.º 72/2015/CM - Atribuição Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 8** - Proposta n.º 73/2015/CM - Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 9** - Proposta n.º 74/2015/CM - Procedimentos Concursais - Renovação de deliberação da Assembleia

**Documento número 10** - Proposta n.º 75/2015/CM - Delegação de competência da Assembleia no Presidente da Câmara - Assunção de compromissos plurianuais

**Documento número 11** - Proposta n.º 76/2015/CM - Concessão de apoio para as obras no Cemitério de Azinhal (Proposta n.º. 76/2015/CM)

**Documento número 12** - Relatório de Gestão 2014 - Prestação de Contas e declaração de voto dos Vereadores do partido Socialista. -----



J. H. A.  
ee  
Z

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 66/2015/CM

#### **Fornecimento contínuo de materiais correntes de construção civil pelo período de um ano - Ajuste Direto nº 04/2015**

Considerando o teor da informação nº 1295 de 2015/04/07, produzida pela Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que de acordo com o artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal;

Considerando que a presente aquisição de serviços, constitui um compromisso plurianual, ou seja, constitui uma obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar abertura do procedimento para "Fornecimento Contínuo de Materiais correntes de construção civil pelo período de um ano " e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.

Castro Marim, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 67/2015/CM

### Atribuição de topónimos na localidade de Altura

Considerando o teor da informação nº 1342 de 2015-04-09, subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Pereira;

Considerando a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a proposta apresentada pela Comissão Municipal de Toponímia para a atribuição de topónimos na localidade de Altura.

Castro Marim, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que:**

Aprecie e delibere auxiliar o munícipe, assumindo a despesa prevista, conforme orçamento anexo, no valor de 120,00 Euros.

Castro Marim, 13 de abril 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



b  
A.  
R  
ee  
N  
J

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 68/2015/CM

### Apoio para pagamento de exames médicos

Considerando o teor da informação nº 1356 de 10/04/2015, da Chefe da Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que se transcreve;

*"Solicita-nos o munícipe José Valério Rosa Serrano Pacheco, residente em Urbanização Horta do Vinagre, Castro Marim, casado, trabalhador por conta de outrem, pai de duas filhas menores de idade, uma delas em tratamento médico de doença crónica, apoio financeiro para pagamento de ressonância magnética crânio encefálica, na sequência de episódio de perda de memória, com alguma gravidade, o que o levou a recorrer a um serviço especializado de saúde particular (de acordo com comunicação anexa).*

*Trata-se de um agregado familiar considerado como carenciado à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, conforme documentação anexa. De acordo com a documentação apresentada, o agregado familiar tem um rendimento per capita no valor de 281,82 Euros.*

*Face ao exposto, e considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo n.º 49, n.º 1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excepcionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos", proponho a V.ª Ex.ª que a Câmara Municipal assumira a despesa efetuada com o referido tratamento liquidando a fatura junto dos respetivos serviços de saúde, no valor de 120€."*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 69/2015/CM

### **Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim - Associação Cegonha Branca**

Considerando que deliberado na reunião de câmara de 2013/12/10 através da Proposta nº 205/2013/CM/, celebrar um Acordo de Cooperação entre as IPSS's do concelho e o Município de Castro Marim no âmbito da empregabilidade;

Considerando a necessidade de recorrer à Associação Cegonha Branca para efetuar uma candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção para 5 desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego.

Considerando as dificuldades financeiras com que a generalidade da IPSS's se deparam;

Considerando que o processo foi devidamente analisado pela Técnica da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto.

Considerando ainda, que de acordo com o artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal;

Considerando que a presente aquisição de serviços, constitui um compromisso plurianual, ou seja, constitui uma obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Transferir o valor de 9.399,20€ referente a 2015, sendo o restante transferido em 2016, comprometendo-se a IPSS a apresentar os comprovativos dos pagamentos semestrais.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 70/2015/CM

### Construção E.M. Altura-Furnazinhas - Adjudicatário: MAJA - Prorrogação de Prazo

Considerando o teor da informação n.º 1026 de 2015/03/08, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando o parecer da Sra. Vice-Presidente, Dra. Filomena Sintra e o meu despacho de 2015/04/09.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o pedido de prorrogação nos moldes apresentados.

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a checkmark, the number '28', and several illegible signatures.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 71/2015/CM

### Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Maria de Fátima Palma Francisco, Manuel Pereira Dias, Manuela dos Santos Rosa Dias, Manuel Afonso Vaz, Lucrecia Maria Fernandes, António João Cavaco, Maria do Carmo Ramos Cavaco, Fernando da Conceição Nunes, Edviges Martins Monteiro Nunes, Manuel Madeira Serafim, Joaquina Gertrudes Cipriano Madeira, Diamantino António Braz, Maria Martinha Pereira Braz, Manuel Pereira da Costa, Ana Rosália Custódia da Costa, Adelino Madeira Machado, Alda Maria Vicente, Fernando José Martins da Silva, Fabiana Maria Bento Simão da Silva, Manuel Fernandes Pereira, José Fernando Pereira Félix, Sofia Maria Martins Bandarra, Olga da Paz Colaço Nunes, Amadeu António das Neves Joaquim, Manuel Domingos, Maria Isabel, Teodomiro Dias Romeira, Maria Almerinda Pereira Romeira, Maria da Encarnação Mestre Guerreiro, Alfredo Rodrigues Guerreiro, Tomásia da Conceição Saboias, Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço, José Pedro Pereira, Arminda Gonçalves Pereira, João Augusto Romeira, Maria Antónia, Joaquim Afonso Miguel, Custódia Beatriz, Arminda Beatriz Afonso, Alzira Maria Antónia, Maria Leonilde Eugénio dos Santos, Diamantino dos Ramos Rodrigues, Carminda Antónia Martins Rodrigues, José Fernandes Pedro, Manuel Custódio Gonçalves, Barbara Maria Sequeira, Ildefonso Gomes Francisco e Maria José Gonçalves, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Adelino Madeira Machado;  
Alda Maria Vicente;  
Alzira Maria Antónia;  
Ana Rosália Custódia da Costa;  
António João Cavaco;  
Arminda Beatriz Afonso;



Handwritten initials in blue ink: 'd', 'h', and 'st'.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Handwritten signature in black ink.

Arminda Gonçalves Pereira;

Handwritten signature in blue ink.

Alfredo Rodrigues Guerreiro  
Amadeu António das Neves Joaquim;  
Barbara Maria Sequeira;  
Custódia Beatriz;  
Carminda Antónia Martins Rodrigues  
Diamantino António Braz;  
Diamantino dos Ramos Rodrigues;  
Edviges Martins Monteiro Nunes;  
Fabiana Maria Bento Simão da Silva;  
Fernando da Conceição Nunes;  
Fernando José Martins da Silva;  
Ildfonso Gomes Francisco;  
Lucrecia Maria Fernandes;  
Maria de Fátima Palma Francisco;  
Manuel Pereira Dias;  
Maria Martinha Pereira Braz;  
Manuel Pereia da Costa;  
Manuela dos Santos Rosa Dias;  
Manuel Afonso Vaz;  
Manuel Fernandes Pereira  
Maria do Carmo Ramos Cavaco;  
Maria Antónia;  
Maria José Gonçalves;  
Manuel Madeira Serafim;  
Manuel Custódio Gonçalves  
Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço  
Manuel Domingos;  
Maria Isabel;  
Maria Almerinda Pereira Romeira;  
Maria da Encarnação Mestre Guerreiro;  
Maria Leonilde Eugénio dos Santos  
Joaquina Gertrudes Cipriano Madeira;  
José Fernando Pereira Félix;  
Joaquim Afonso Miguel;  
José Fernandes Pedro;  
João Augusto Romeira  
José Pedro Pereira  
Olga da Paz Colaço Nunes;  
Sofia Maria Martins Bandarra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Teodomiro Dias Romeira;  
Tomásia da Conceição Saboias:

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 72/2015/CM

### Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, António Sebastião Diogo, Abílio Custódio Pereira, Irene Maria Rita Pereira, Maria José do Carmo Afonso Saraiva e Merildes da Conceição Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

António Sebastião Diogo;  
Abílio Custódio Pereira;  
Irene Maria Rita Pereira;  
Maria José do Carmo Afonso Saraiva;  
Merildes da Conceição Pereira.

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 73/2015/CM

### Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição e renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes, Maria Manuela Esteves Correia de Freitas, Albertina Teixeira Rodrigues, Maria Leonor da Conceição Teixeira e Maria Fernanda D'Oliveira Costa Barregão, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:**

Albertina Teixeira Rodrigues;  
Maria Manuela Esteves Correia de Freitas;  
Maria Fernanda D'Oliveira Costa Barregão  
Maria Leonor da Conceição Teixeira.

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 74/2015/CM

### **Procedimentos Concurrais - Renovação de deliberação da Assembleia**

Considerando que em sessão da Assembleia Municipal de 2014/06/30, foi deliberado aprovar a abertura de diversos procedimentos concursais comuns para preenchimento de um postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistentes operacionais nas áreas de atividade de operador de ETAR/EEAR e de motoristas de pesados e transportes coletivos, verificados certos requisitos cumulativos;

Considerando que de acordo com o nº3 do artigo 64º da LOE 2015, a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização para a abertura dos referidos procedimentos, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada;

Considerando o teor da informação nº1298 de 2015/04/08 produzida pelos Serviços de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer emitido pelo Chefe de Divisão da referida unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a proposta de deliberar:**

1 - Renovar a deliberação de tomada em sessão ordinária de 2014/06/30, referente à abertura do procedimentos concursais da carreira/categoria de assistentes operacionais nas áreas de atividade de operador de ETAR/EEAR e de motoristas de pesados e transportes coletivos, uma vez que se encontram reunidos os requisitos cumulativos previstos no artigo 64º da LOE 2015.

Castro Marim, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 75/2015/CM

### Delegação de competência da Assembleia no Presidente da Câmara - Assunção de compromissos plurianuais

Considerando o teor da informação n.º 1426 de 2015/04/15 subscrita pela Técnica do Gabinete Jurídico e Contencioso e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se transcreve:

" Por determinação superior, informo que, no passado dia 18 de março entrou em vigor a Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a qual procedeu à alteração e republicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, comumente designada "Lei dos Compromissos".

Uma das alterações operadas prende-se com a assunção de compromissos plurianuais (i.e, aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que compromissos é assumido), regulada no artigo 6.º desta última lei. Dispunha a versão primitiva desta norma o seguinte, que se transcreve:

*"1 - A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia:*

- a) Por decisão conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, quando envolvam entidades pertencentes ao subsetor da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;*
- c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;*

*2 - É obrigatória a inscrição integral dos compromissos plurianuais no suporte informático central das entidades responsáveis pelo controlo orçamental em cada um dos subsectores da Administração Pública." (sublinhado meu)*

Por via da mencionada Lei n.º 22/2015, de 17 de março, ao artigo 6.º foi aditado o n.º 3, segundo o qual *"nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara."*

O valor previsto no artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é de € 99.759,58.

Por sua vez, nos termos do artigo 44.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, “os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria” (sublinhado meu).

Assim, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pode ser delegada, pela Assembleia Municipal, no Presidente da Câmara, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a € 99.759,58.”

**Tenho a honra propor que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, a Assembleia Municipal delibere:**

Delegar no Sr. Presidente da Câmara, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a € 99.759,58.

Castro Marim, 15 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 76/2015/CM

### Concessão de apoio para as obras no Cemitério de Azinhal

Considerando os pressupostos que estiveram na origem da proposta n.º 190/2014/CM e consequente deliberação;

Considerando a incapacidade financeira e humana, já anteriormente reconhecida, da Junta de Freguesia para concluir os trabalhos;

Considerando que a câmara municipal não dispõe, de momento, de contrato de fornecimento contínuo de materiais de construção por ter terminado o seu período de vigência.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove o apoio à Junta de Freguesia do Azinhal, através de um subsídio no valor de 9.000,00 €uros, para conclusão das obras no Cemitério de Azinhal.

Castro Marim, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 77/2015/CM

### Relatório de Gestão 2014 - Prestação de Contas

Considerando o estipulado no Decreto Lei nº 54-A/99, Lei 73/2013 de 3 de setembro e Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2014;
- Aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2014;

#### Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.
- Remeter ao Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas do ano de 2014.

Castro Marim, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Exmo. Sr. ° Presidente  
da Câmara Municipal de  
Castro Marim



Castro Marim, 21 de Abril de 2015

**ASSUNTO: Relatório de gestão - prestação de contas**

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista neste órgão do Município, em presença da proposta apresentada e sobre a matéria mencionada em epígrafe, após detalhada e rigorosa apreciação têm a seguinte opinião e tomada de posição:

A apresentação técnica de um relatório de gestão e prestação de contas obedece a critérios rígidos do ponto de vista legal.

Dessa forma e pelo exposto, mais que analisar o Documento do ponto de vista técnico, com toda a complexidade que acarreta, o importante é a sua análise do ponto de vista do cumprimento ou não dos objetivos políticos rumo ao desenvolvimento e crescimento económico do Concelho.

Entendemos que não cabe à oposição representada na Câmara Municipal de Castro Marim, e neste caso ao Partido Socialista, apenas verificar a aritmética das contas apresentadas, mas sim interpretar politicamente estes resultados de forma a concluir o reflexo que os mesmos acabam por ter no desenvolvimento do concelho e na melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Se no anterior orçamento ainda demos o benefício da dúvida, no sentido da boa colaboração que ainda se mantem, alertando para possíveis incumprimentos futuros, este ano estamos perante um documento que espelha a capacidade de execução do presente executivo, e lamentavelmente constatamos que existiram poucas diferenças.



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 13h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica Maria de Fátima Faria, a  
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira